



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 26/2022 de 11 de maio de 2022.

Dispõe sobre Anulação da Portaria/RH nº 111 de 28 de março de 2022 e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

- CONSIDERANDO que na data de 10/05/2022 fui informado, através do Ofício RH nº 01/2022 – protocolo nº 1.669, redigido pelo Supervisor do Setor Pessoal, que houve equívoco na convocação e admissão do candidato aprovado no Concurso Público nº 91/2016 para a vaga e cargo de Engenheiro Civil;

- CONSIDERANDO que este equívoco ocorreu pela inobservância do Setor Pessoal da inexistência de vaga com a convocação do candidato, já que referida vaga já havia sido preenchida por outro funcionário público em 01/08/2016;

- CONSIDERANDO a constatação do vício do ato administrativo e consequentemente os demais fatos decorrentes deste ato, como meio de solucionar essa situação;

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica anulado a Portaria/RH nº 111 de 28 de março de 2022 que admitiu ao serviço público municipal o Sr. Tiago Fantin da Costa no emprego de Engenheiro Civil mediante concurso público Processo nº 91/2016.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria correrão por conta de verbas orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de maio de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043